

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
96º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS
CHEFE DE GABINETE
ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
THIAGO DE ASSIS MORAES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL
ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ANTONIO FRANCISCO BATISTA NETO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA
AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

18ª Legislatura: 2021/2024 | 1ª Sessão Legislativa: 2021

CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA (Progressistas) PRESIDENTE
ADJAILSON COSTA (Progressistas) VICE-PRESIDENTE
ADÍLIO MAIA DA SILVA (Progressistas) 1º SECRETÁRIO
RODRIGO ALVES (Progressistas) 2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADEILSON DOS SANTOS (Progressistas)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSC)
GENIVAL DE ANDRADE (Progressistas)
JOELSON DIAS DE MELO (Progressistas)
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO (PSC)
LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA (PSC)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE (Progressistas)
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC)
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (Progressistas)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | OUTROS

CONCURSO PÚBLICO 2017/2018

EDITAIS & ADITIVOS

EDITAL 007/2021 - DESEMPATE SÉTIMA CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Concurso Público 2017/2018, através do Decreto Municipal nº 1.833, de 07 de maio de 2018,

Considerando os Editais de Convocação para Nomeação e Posse 001 a 035, publicados entre 13 de junho de 2018 e 06 de abril de 2021, em edições extras e nos respectivos Quinzenários Oficiais;

CONVOCA, os candidatos habilitados, relacionados abaixo para, com vistas ao desempate para o cargo de:

MOTORISTA "D"

| Insc. | Clas. | Nome | RG | Pont. |
|-------|-------|-----------------------------------|---------|-------|
| 3293 | 11 | ALESSANDRO SOARES DA CUNHA | 2578019 | 86,5 |
| 4551 | 11 | CLAUDIO DE LIMA EZEQUIEL | 2849472 | 86,5 |
| 423 | 11 | CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR | 1039578 | 86,5 |
| 7624 | 11 | MARCOS SOUSA LIMA | 3359352 | 86,5 |
| 8078 | 11 | SAMUEL ELEUTERIO DE PONTES | 3434872 | 86,5 |
| 3333 | 11 | TIAGO ITAMAR ALVES DE ANDRADE | 2594194 | 86,5 |
| 9677 | 11 | WILLIAM FERNANDO LIRA DE OLIVEIRA | 3673209 | 86,5 |

1) Se manifestarem sobre a participação ou não na condição de jurado, entre a data da publicação da Lei Federal nº 11.689/08 e a data de término das inscrições, tendo em vista a utilização desse critério para desempate em concurso público, conforme estabelecido no art. 444 do Código de Processo Penal e no item 3, Capítulo IV do Edital do Concurso Público;

1.1) A informação de não participação ou a comprovação de atuação como jurado deverá ser protocolizado através do seguinte link: <https://esperanca.idoc.com.br/b.php?pg=wp&itd=5> com o assunto: "Desempate - Jurado", até a **sexta-feira**, dia **09 de abril de 2021**. O candidato deverá preencher obrigatoriamente as seguintes informações nome completo, CPF, e no corpo do texto, o número de inscrição no concurso, bem como anexar comprovação, quando for o caso;

1.2) Para fins de comprovação de atuação como jurado, serão considerados: certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos emitidos por Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país;

1.3) O resultado da análise em questão será publicado na página da prefeitura até a **segunda-feira, dia 12 de abril de 2021**.

2) Se, após aplicadas as condições previstas nos itens acima, e previstas no item 3 do Capítulo IV do Edital, persistir o empate, será realizado Sorteio Público para definição de classificação, conforme abaixo:

Data: **terça-feira**, dia **13 de abril** de 2021,
Horário: **10h**;

Local: Sala da Procuradoria Geral do Município, Centro Administrativo, localizada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135-000, Esperança/PB;

3) O sorteio ocorrerá em sessão pública e haverá gravação de áudio e vídeo.

4) O resultado do desempate será divulgado até a **quarta-feira, dia 14 de abril** de 2021.

Esperança/PB, em **06 de abril de 2021**.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO